

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

#### PROJETO DE LEI Nº 097/2025 DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza ao Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - ACISMAX** e dá outras providências.

**ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI**, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - ACISMAX,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.717.301/0001-01, com sede na Av. José Bonifácio, nº 298, nesta cidade de Maximiliano de Almeida.

**Parágrafo único.** O Termo de que trata este artigo tem por objetivo repassar recursos para as despesas de realização do evento da XIX Fest Vinho, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

**Art. 2º** O valor do repasse é de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser repassado em duas parcelas e após assinatura do Termo de Fomento.

Art. 3º O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - ACISMAX, será enviado ao Legislativo Municipal quando de sua firmatura.

**Art. 4º** Para atendimento das disposições da presente Lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, a ser aberto através de Decreto e por transposição de dotações orçamentárias.

**Art. 5º** As disposições desta Lei ficam inclusas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes neste exercício.

**Art.** 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMIANO DE ALMEIDA

12 DE AGOST DE 2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI PREFEITO MUNICIPAL



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhor Presidente,	
Senhora Vereadora,	

Senhores Vereadores,

Cumpre-me encaminhar para a apreciação dessa Colenda Casa, o Projeto de Lei Municipal em apenso, que solicita autorização legislativa, a fim de que o Poder Executivo possa firmar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA - ACISMAX,** e dá outras providências.

O Objetivo é transferir os recursos necessários para auxiliar a realização do evento XIX Fest Vinho.

Assim, passo às mãos de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, permitindome solicitar sua tramitação em regime de urgência e esperando que pelas razões que ensejaram seu encaminhamento, receba dessa Colenda Casa Legislativa a unânime aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMIANO DE ALMEIDA

12 DE AGOSTO DE 2025

AND RE FERNANDO ZUCUNELLI PREFEITO MUNICIPAL